



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Assessoria de Elaboração de Projetos

POLÍCIA MILITAR Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia
DISTRITO FEDERAL

Termo de Referência - PMDF/DSAP/AEP/ODON

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO COMUM ÀS CLÍNICAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E CENTRO MÉDICO DA PMDF**, conforme especificações do número 5 deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, para atender às necessidades do Centro de Assistência Odontológica da PMDF (CAO) e Unidades Descentralizadas, e Centro Médico (CMed) da PMDF, conforme especificação e quantidade constantes neste documento (art. 6º, III, e art. 40, I, da Lei nº 8.666/93).

Órgão Responsável pela Contratação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL - DSAP
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO COMUM ÀS CLÍNICAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E CENTRO MÉDICO DA PMDF

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA AQUISIÇÃO

2.1.1. Conforme dispõe o art. 8º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI 124264744), aprovado pelas autoridades competentes (Doc. SEI 125224016) e (Doc. SEI 125224143), e a aquisição da demanda foi declarada como viável.

2.1.2. Os itens relacionados neste **Termo de Referência** têm o objetivo de garantir o abastecimento dos estoques do Almoxarifado do Centro de Assistência Odontológica (CAO) e proporcionar a continuidade do serviço de assistência odontológica com a aquisição de material de consumo comuns a todas as especialidades, e alguns itens específicos das especialidades de Dentística e Prótese, por meio de novas Atas de Registro de Preço (ARP), cujas ARP anteriores encontram-se expiradas.

2.1.3. Este **Termo de Referência** também destina-se à aquisição de itens para o Centro Cirúrgico e outras clínicas do Centro Médico da PMDF (CMed).

2.1.4. Os itens descritos neste **Termo de Referência** não são contemplados em nenhuma outra Ata de Registro de Preços vigente.

2.2. DA ORIGEM DA DEMANDA

2.2.1. O material de consumo solicitado pelo CAO foi enviado para esta Assessoria através do Documento de Formalização de Demanda/CAO (DFD) nº 02/2023 (119310801), aprovado pela autoridade competente (122942661) que, por sua vez, foi dividido em prioridades pelo Almoxarifado do CAO, conforme Despacho – PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (121659851).

2.2.2. Conforme orientação do Despacho – PMDF/DSAP/AEP/CH (123829939), os itens solicitados neste **Termo de Referência** estão na relação **ITENS PRIORIDADE I** (120045866), seguindo as ordens de prioridade encaminhadas pelo Almoxarifado do CAO, com itens que já estão, ou próximos, a entrar em quantitativo de estoque mínimo, que devem ser adquiridos com maior celeridade.

2.2.3. O material de consumo solicitado pelo CMed foi enviado para esta Assessoria através do DFD/CMed nº 22/2023 (123772872).

2.2.4. Para o cálculo do quantitativo foram utilizados os dados do sistema de controle de estoque utilizado no Almoxarifado do CAO/PMDF (Programa Estoque Fácil), e de uma Planilha de Controle de Estoque, considerando a expectativa de quantidade de saída destes materiais e de consultas a serem realizadas, e o suprimento do Almoxarifado durante o período de vigência das Atas de Registro de Preço (12 meses), bem como possibilidade de compra para suprimento dos 12 meses seguintes à vigência conforme a demanda de cada item, acrescido de 20% de estoque de segurança, para garantir a continuidade do serviço diante da variabilidade da demanda e do tempo necessário para que um novo processo de aquisição seja finalizado.

2.2.5. As aquisições serão efetivadas por meio de Solicitações de Compra em oportunidades distintas ao longo do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a demanda de consumo, que sofrem variações sazonais ao longo de 12 meses.

2.2.6. Os itens que apresentam estoque zerado bem como saída zero no DFD nº 02/2023 (119310801), são itens de primeira

compra e os quantitativos foram estimados considerando a previsão de número de atendimento ao longo do período de 24 meses, cálculos realizados pela equipe de prótese do CAO/PMDF.

2.2.7. Para os itens destinados ao CMed, o cálculo do quantitativo levou em consideração a expectativa de consumo para o ano de 2023, bem como o estoque atual do Almoxarifado e relatórios anuais de saída do material.

2.3. DO AGRUPAMENTO EM LOTES

2.3.1. A aquisição em lotes é justificada considerando-se o Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho. O agrupamento visou tornar mais eficiente o processo de aquisição, para evitar a emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização - fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

2.3.2. A distribuição dos objetos em lote está em consonância com o **Acórdão TCU 607/2008** - "a Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável."; **Acórdão TCU 5.260/2011 – PRIMEIRA CÂMARA**, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si; **Informativo TCU de Licitações e Contratos no 167/2013**: "É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração."; **Acórdão TCU 539/2013**: é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item."

2.3.3. **Os itens dentro de cada lote DEVERÃO SER DA MESMA MARCA COMERCIAL de forma a assegurar a compatibilidade e a padronização entre eles.**

2.3.4. De acordo com as especificações da tabela, serão formados 8 lotes:

- Lote 1: itens 4 e 5;
- Lote 2: itens 28, 29, 30, 31 e 50;
- Lote 3: itens 55 e 56;
- Lote 4: itens 57 e 58;
- Lote 5: itens 59 a 75;
- Lote 6: itens 76 a 90;
- Lote 7: itens 91 a 94;
- Lote 8: itens 96 a 98.

2.3.5. Os itens 1 ao 3, 6 ao 27, 32 ao 49, 51 ao 54, 95, 99, 100 e 101 serão licitados separadamente.

2.4. DOS BENEFÍCIOS À CORPORACÃO

2.4.1. O atendimento odontológico do CAO/PMDF é fundamental para a manutenção da saúde integral do policial militar e seus dependentes, de maneira a cumprir o objetivo primeiro do PDSAP : PROMOVER A MELHORIA DA SAÚDE DO EFETIVO DA PMDF E SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS, melhorando a infraestrutura de atendimento ao beneficiário por meio da aquisição de materiais e equipamentos para a atividades de saúde.

2.4.2. O abastecimento dos estoques de material do Almoxarifado do CAO e do CMed da PMDF, para atendimento dos usuários, é condição essencial para manutenção da continuidade do serviço de assistência médica e odontológica da PMDF.

2.4.3. Por fim, a aquisição desses itens desempenhará um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos usuários do CAO e CMed da PMDF, reduzindo a necessidade de procedimentos odontológicos mais complexos e gerando economia para a Administração.

2.5. DA ADEQUACÃO AO PLANEJAMENTO DA PMDF

2.5.1. A presente demanda visa atender aos objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico da PMDF 2023-2034, assim como do Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – PDSAP, no que diz respeito aos seguintes itens:

2.5.1.1. Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2023-2034, 1ª edição, aprovado pela Portaria PMDF nº 1.302, de 28 de dezembro de 2022:

- Valores: excelência técnico-profissional e científica, ética, honestidade e respeito aos direitos humanos.
- 3. Objetivo: Desenvolver ações de saúde e qualidade de vida.
 - Estratégias: 3.1. APRIMORAR O SISTEMA DE SAÚDE DA PMDF
 - Iniciativas Estratégicas: 3.1.7. Desenvolver projetos e ações voltadas à prevenção de doenças laborais e à melhoria da qualidade física e mental da família policial-militar.
- 7. Objetivo: Promover a motivação e a valorização dos recursos humanos.

2.5.1.2. Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Pessoal , aprovado pela Portaria PMDF nº 1.141 de 01 de novembro de 2020, e conforme §1º do art. 7º da Portaria PMDF nº 1.248, de 11 de janeiro de 2022, alterado pela Portaria PMDF nº 1.309, de 19 de janeiro de 2023.

- Missão: Promover integralmente a saúde, o bem-estar e a assistência social e religiosa aos usuários do sistema de saúde, complementados por atenção ao ensino e pesquisa.
- Valores: Ética profissional, Cientificidade, Respeito à dignidade humana e de Comprometimento institucional.
- Políticas Corporativas: Priorizar a saúde preventiva, Humanizar o atendimento, e Garantir a assistência integral à saúde.
- 9. Objetivo: Promover a melhoria da saúde do efetivo da PMDF e seus dependentes e pensionistas.
- 13. Objetivo: Contribuir com iniciativas referentes à motivação de pessoal, comprometimento com a instituição e satisfação no trabalho.
- 14. objetivo: Garantir que o efetivo esteja em condições de saúde para atuação.
 - 14.1 - Estratégia: Promover a saúde
 - 14.1.3 - Iniciativa: Desenvolver projetos e ações orientadas à melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos policiais militares, seus dependentes e pensionistas (programa de saúde da família policial militar).
- 16. Objetivo: fomentar o respeito aos direitos humanos e às garantias constitucionais.

2.6. DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

2.6.1. Considerando que grande parte desses itens encontram-se em estoque próximo ao quantitativo definido como de estoque mínimo no Almoxarifado do CAO e do CMed, **é necessário o registro de novas Atas de Registro de Preços com máxima celeridade, com a finalidade de abastecimento dos estoques dos Almoxarifados, garantindo a continuidade do serviço.**

2.6.2. Alguns dos itens relacionados são itens de primeira necessidade nos estoques do Almoxarifado.

2.7. DO EMPREGO DOS MATERIAIS

2.7.1. Os materiais constantes deste **Termo de Referência** serão empregados no atendimento dos usuários do CAO e Unidades Descentralizadas, e CMed, sendo distribuídos conforme demanda de atendimento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. DA MODALIDADE

4.1.1. A licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Também serão aplicados ao certame principalmente o estabelecido nos Decretos Distritais nº 23.287/2002, 26.851/2006, 32.767/2011 e 33.598/2012. Subsidiariamente serão aplicadas as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, assim como a Lei Complementar nº 123/2006, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

4.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

4.2.1. Convém que a Administração adote o procedimento licitatório para Registro de Preços com prazo de 12 meses, nos termos do art. 3º, I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018. O procedimento se justifica porque facilita e dinamiza a aquisição de itens e, ainda, acelera o processo de compra desses materiais através da emissão de Ata de Registro de Preços, fator de fundamental importância quando se trata de medicamentos e insumos relacionados à saúde que necessitam de entregas parceladas, em função do prazo de vencimento ou devido à impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelo CAO/PMDF.

4.2.2. Mesmo utilizando como base para a estimativa de quantidades os relatórios de entrada e saída do Almoxarifado, é preciso considerar que atendimentos na área de saúde não são previsíveis em absoluto, e por esta razão o Registro de Preços possibilita que a compra destes materiais seja realizada o mais próximo possível da demanda real, de forma que cada item possa ser adquirido tanto em quantidade superior quanto inferior ao cálculo original.

4.2.3. Adotar o Registro de Preços na aquisição de medicamentos e insumos relacionados à saúde significa economia de recursos, eliminação do problema de regulação dos estoques (utilização de espaços e produtos deteriorados) e expectativa de fornecimento de uma quantidade média periódica, resultando assim em modernização e desburocratização dos processos de compra pela rapidez nas aquisições, eliminação de licitações contínuas e mobilidade orçamentária (sem obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia).

4.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.3.1. Conforme art. 48, I e III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações c/c art. 26 e §§ da Lei -DF nº 4.611/2011:

- Os itens 1 ao 3, 6 ao 9, 11 ao 27, 32 ao 45, 47 ao 49, 51 ao 54, 95, 99, 100 e 101 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI;
- Os itens 10 e 46 - AMPLA CONCORRÊNCIA;
- Os lotes 01 a 05, e 07 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI; e

- Os lotes 06 e 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

5.1. O quantitativo estabelecido neste **Termo de Referência** tem como embasamento a estimativa calculada pelo Almojarifado do CAO e do CMed da PMDF, enviada para esta Assessoria através do DFD/CAO nº 02/2023 (119310801), e DFD/CMed nº 22/2023 (123772872). O material de consumo aqui solicitado deverá apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverá apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

5.2. Sobre as memórias de cálculo, o quantitativo final foi calculado pelo Almojarifado do CAO e do CMed da PMDF, com base nos dados de sistemas de controle de estoque, considerando as previsões de consumo destes materiais, e o suprimento do Almojarifado para o período de 24 meses, acrescido de um estoque de segurança para garantia de continuidade do serviço diante da variabilidade da demanda e do tempo necessário para que um novo processo de aquisição seja finalizado.

5.3. As especificações dos objetos estão em conformidade com o DFD/CAO nº 02/2023 (119310801), e DFD/CMed nº 22/2023 (123772872), listadas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DAO	QUANTIDADE ESTIMADA DAS	QUANTIDADE TOTAL
1	<p>ÁCIDO CONDICIONADOR PARA PORCELANA. Tipo: gel a 10%; aplicação: condicionamento superficial de porcelanas dentais com o objetivo de aumentar sua adesão em processos de restaurações; composição: gel de baixa viscosidade contendo ácido fluorídrico a 10%; características adicionais: gel vermelho, odor ácido, solúvel em água. Forma de apresentação: seringa com 2,5g ou 2,5ml do produto. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2,5 ml.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 391948</p>	80 SER	0 SER	80
2	<p>ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO CONDICIONADOR. Características mínimas: gel a 37%; forma de apresentação: pacote com 3 seringas com 2,5 ml com 3 agulhas de ponta romba para aplicação; prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; unidade de estoque: pacote (PCT); unidade de fornecimento: pacote com 3 seringas com 2,5 ml e 3 agulhas.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 391582</p>	200 PCT	0 PCT	200

3	<p>ADESIVO DENTAL. Aplicação: Todas as restaurações, das classes I, II, III, IV e V, com materiais restauradores, como resinas compostas fotopolimerizáveis; cimentação de restaurações indiretas (inlays, onlays, coroas, próteses fixas, facetas) em resinas compostas, compômeros, cerâmicas ou metal, quando utilizado com cimento resinoso compatível; cimentação de facetas, quando utilizado com cimento compatível; adesão de núcleos de preenchimento construídos em resinas compostas fotopolimerizáveis ou materiais de construção de núcleos de preenchimento; reparo de restaurações confeccionadas em resinas compostas ou compômeros; reparo intraoral de restaurações em compósito, metalocerâmica e restaurações totalmente cerâmicas, sem necessidade de um primer adicional ; dessensibilização de raízes expostas (áreas de retração gengival); selamento de cavidades previamente à restauração com amálgama; selamento de cavidades e remanescentes dentais, antes da cimentação provisória de restaurações indiretas; adesão de selantes de fôssulas e fissuras; verniz de proteção para restaurações em ionômero de vidro ;</p> <p>Características: adesivo universal de frasco único; com solvente a base de etanol; para condicionamento ácido total com prévio condicionamento em esmalte e dentina, ou autocondicionante - sem condicionamento ácido, ou com condicionamento seletivo em esmalte; deve permitir utilização como silano para cerâmicas condicionáveis vítreas (ex: feldspáticas, dissilicato de lítio), resinas indiretas, pinos de fibra de vidro e permitir utilização como primer para metal (metalocerâmicas, núcleos metálicos fundidos, restaurações totalmente metálicas, cerâmicas não condicionáveis (ex: zircônia, alumina); deve permitir aplicação em dentina úmida ou seca; deve possibilitar a reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo com a dentina ressecada; deve permitir alta adesão ao esmalte; deve possibilitar aumento da adesão na técnica autocondicionante; deve conferir maior longevidade ao adesivo, não necessitando de refrigeração; Composição : Bis-GMA, metacrilato de 2-hidroxiethyl, sílica tratada com silano, álcool etílico, decametileno dimetacrilato, água, 1,10-decanodiol fosfato metacrilato, copolímero de acrílico e ácido itacônico, canforoquinona, N,N-dimetilbenzocaína, metacrilato de 2-dimetilaminoetilo, metil etil cetona; Características adicionais: o produto deve apresentar frasco com tampa "flip top" que evite o desperdício e que possibilite o manuseio ergonômico com apenas uma das mãos; deve apresentar alto rendimento, deve proporcionar menor sensibilidade pós-operatória, deve apresentar menor sensibilidade técnica, deve possuir registro na ANVISA/MS; Forma de apresentação: frasco com 5 ml; Marca de referência: 3M ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: unidade (UN); Unidade de fornecimento: frasco.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 391137</p>	200 UN	0 UN	200
---	---	--------	------	-----

4	<p>ADESIVO DENTAL SISTEMA MULTIFRASCOS. Aplicação: Adesão em restaurações diretas tipo classe I, II, III, IV e V; cimentação de restaurações indiretas envolvendo coroas metálicas, cerâmicas, resinosas, pinos intrarradiculares, além de inlays e onlays; cimentação de facetas; união de amálgama, resina autopolimerizável e união de braquetes ortodônticos a coroas protéticas; cimentação de facetas; Características mínimas: apenas o frasco de adesivo, parte de sistema adesivo multifrascos, de 4ª geração, adesivo fotopolimerizável, com alta resistência de união, tanto em dentina como em esmalte, de elevado rendimento, padrão-ouro em adesão. Composição: Composto da mistura de Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), de 55 a 65% do peso, e 2-hidroxietyl metacrilato (HEMA), de 35 a 45% do peso; Forma de apresentação: frasco de adesivo com 8 ml; Marca de referência: 3M ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: unidade (UN); Unidade de fornecimento: frasco.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 391135</p>	40 UN	0 UN	40
5	<p>PRIMER DENTAL SISTEMA MULTIFRASCOS. Aplicação: promove a união da dentina e o adesivo no sistema de adesão multifrascos em restaurações diretas tipo classe I, II, III, IV e V; cimentação de restaurações indiretas envolvendo coroas metálicas, cerâmicas, resinosas, pinos intrarradiculares, além de inlays e onlays; cimentação de facetas; união de amálgama, resina autopolimerizável e união de braquetes ortodônticos a coroas protéticas; cimentação de facetas; Características mínimas: apenas o frasco de primer, parte de sistema adesivo multifrascos, de 4ª geração, para utilização previamente ao adesivo fotopolimerizável, para preparação da dentina para posterior aplicação do adesivo do mesmo sistema. Composição: Água, de 40 a 50% do peso, 2-hidroxietyl metacrilato (HEMA), de 35 a 45% do peso, copolímero de ácidos acrílicos e itacônicos, de 10 a 20% do peso. Forma de apresentação: frasco de primer com 8 ml; Marca de referência: 3M ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: unidade (UN); Unidade de fornecimento: frasco.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 391135</p>	40 UN	0 UN	40

6	<p>AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA . Aplicação: para uso odontológico para aplicação de soluções anestésicas injetáveis; Forma de Apresentação: Agulha de aço inoxidável de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação; com bisel trifacetado reduzindo ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente; com paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, para proporcionar uma inserção mais suave e menos traumática; apirogênica, com cápsula esterilizada por óxido de etileno, selada hermeticamente e lacrada com selo de segurança, lacre térmico por solda à fusão; com gravação de tamanho, lote e validade na embalagem plástica. Tamanho/Capacidade: 30G x 13/16" (0.30 x 25mm) - curta, comprimento de 25 mm. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades. Marca de referência: DFL ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 442145</p>	80 CX	0 CX	80
7	<p>AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA . Aplicação para uso odontológico para aplicação de soluções anestésicas injetáveis; ; Forma de Apresentação: Agulha de aço inoxidável de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação; com bisel trifacetado reduzindo ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente; com paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, para proporcionar uma inserção mais suave e menos traumática; apirogênica com cápsula esterilizada, selada hermeticamente e lacrada com selo de segurança, lacre térmico por solda à fusão; com gravação de tamanho, lote e validade na embalagem plástica Tamanho/Capacidade: 30G x 1/2" (0.30 x 13mm) - extra curta, comprimento de 13 mm. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades. Marca de referência: DFL ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 442142</p>	40 CX	0 CX	40

8	<p>AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA. Aplicação para uso odontológico para aplicação de soluções anestésicas injetáveis: ; Forma de Apresentação: Agulha de aço inoxidável de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação; com bisel trifacetado reduzindo ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente; com paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, para proporcionar uma inserção mais suave e menos traumática; aprotogênica com cápsula esterilizada, selada hermeticamente e lacrada com selo de segurança, lacre térmico por solda à fusão; com gravação de tamanho, lote e validade na embalagem plástica Tamanho/Capacidade: 27G (0.40 mm x 30mm) - longa, comprimento de 30 mm. Forma de Apresentação: caixa com 100 unidades. Marca de referência: Septodont ou similar ou de qualidade superior. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 443788</p>	80 CX	0 CX	80
9	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO 92,8%. Forma De Apresentação: frasco com 1000ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 1000ml.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 22</p> <p>CATMAT: 390766</p>	80 FR	120 FR	200
10	<p>ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR. Aplicação: para anestesia em procedimentos odontológicos; Características adicionais: a base de cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina/adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/ANVISA; Tamanho/capacidade: tubetes com 1,8 ml; Forma de apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada; os tubetes devem ser de cristal; Marca de referência : DFL ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: mínimo de 18 meses; Unidade de estoque: caixa (CX); Unidade de fornecimento: caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes.357</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 269851</p>	480 CX	100 CX	580

11	<p>ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR . Aplicação: para anestesia em procedimentos odontológicos; Características adicionais: anestésico injetável a base de cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, Tamanho/capacidade: tubetes com 1,8 ml; forma de apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada; os tubetes devem ser de cristal; Marca de referência : DFL ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: mínimo de 18 meses; Unidade de estoque: caixa (CX); Unidade de fornecimento: caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 357788</p>	60 CX	0 CX	60
12	<p>ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR. Aplicação: para anestesia em procedimentos odontológicos; Características adicionais: anestésico injetável a base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina (epinefrina)/noradrenalina (norepinefrina) 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/ANVISA; Tamanho/capacidade: tubetes com 1,8 ml; Forma de apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml; os tubetes devem ser de cristal; Marca de referência : DFL ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: mínimo de 18 meses; Unidade de estoque: caixa (CX); Unidade de fornecimento: caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 269888</p>	160 CX	0 CX	160
13	<p>ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRITOR. Aplicação: para anestesia em procedimentos odontológicos ; Características adicionais: a base de cloridrato de articaína 4% com vasoconstritor epinefrina/adrenalina 1:100.000; deve estar isento de metilparabeno; o produto deve estar devidamente registrado junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, Tamanho/capacidade: tubetes com 1,8 ml; forma de apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes cada; os tubetes devem ser de cristal; Marca de referência : DFL ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: mínimo de 18 meses; Unidade de estoque: caixa (CX); Unidade de fornecimento: caixa com 5 blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8 ml cada, totalizando 50 tubetes.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 297697</p>	300 CX	0 CX	300

14	<p>ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL. Aplicação: para aplicação em mucosa oral previamente à anestesia injetável em procedimentos odontológicos; Características: composto por benzocaína 200 mg/g, excipientes - sacarina sódica, polietilenoglicol 4.000, polietilenoglicol 400, aroma menta e corante verde, rápido início de ação, não deixa amargo na boca; Forma de apresentação: pote com 12 g; Marca de referência : DFL ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: unidade (UN); Unidade de fornecimento: unidade.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 272913</p>	150 UN	0 UN	150
15	<p>APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH MODELO FINO. Aplicação: utilizado para transferir e aplicar soluções como: adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas; Características adicionais: tipo microaplicador microbrush fino, com haste dobrável, uso descartável; material plástico; ponta com cerdas de nylon tamanho 1,5 mm (variação +/- 5%); Forma de apresentação: embalagem com 100 aplicadores; Marca de referência: KG ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: caixa (CX); Unidade de fornecimento: caixa.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 410557</p>	180 CX	0 CX	180
16	<p>BABADOR DESCARTÁVEL. Aplicação: Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos; Características: babador descartável impermeável com duas camadas, sendo uma de plástico e uma de papel, medindo aproximadamente 47 x 33 cm, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Marca de referência: BIODINÂMICA ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto Forma de apresentação: pacote com 100 unidades; Unidade de estoque: pacote (PCT); Unidade de fornecimento: pacote.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 268178</p>	900 PCT	0 PCT	900

17	<p>BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. Aplicação: indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo, clareamento dental com peróxido de hidrogênio a 35% e como coadjuvante no isolamento absoluto para melhor vedamento de um preparo cavitário ou tratamento endodôntico. Composição: diuretano dimetacrilato e hema. Características: substância viscosa, fornecido nas cores azul, verde, lilás, pérola e amarela; insolúvel em água e parcialmente solúvel em solventes orgânicos. Marca de referência: FGM ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem contendo 1 seringa de 2 gramas e 3 ponteiras. Unidade de estoque: embalagem (EMB). Unidade de fornecimento: embalagem (EMB) contendo 1 seringa de 2 gramas e 3 ponteiras.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413641</p>	140 EMB	0 EMB	140
18	<p>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2. Aplicação: restauração. Forma de apresentação: autopolimerizável, kit completo: Pó: 1 frasco com 10g contendo fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos; Líquido: 1 frasco com 08 ml contendo ácido tartárico, água destilada; um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico; Marca de referência: FGM ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ) contendo frasco com 10 gramas de pó e frasco com 08 ml de líquido, um conjunto dosador de líquido e um medidor de pó em plástico.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 436843</p>	100 CJ	0 CJ	100
19	<p>CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Aplicação: para capeamento pulpar e forramento. Características mínimas: radiopaco, quimicamente ativado, de fácil manipulação e cor semelhante à dentina; composição: base - ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; e catalisador - etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Forma de apresentação: 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco de mistura; Marca de referência: DENTSPLY ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404562</p>	60 CJ	0 CJ	60

20	<p>CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO IRM (KIT). Aplicação: material restaurador intermediário indicado para restaurações temporárias de longa duração e para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama. Características mínimas: cimento à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros; deve permitir a permanência na cavidade bucal por até 2 (dois) anos. Forma de apresentação: conjunto contendo 1 frasco do pó com 38g e 1 frasco do líquido com 15 ml; Marca de referência: DENTSPLY ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ) com 1 frasco do pó com 38g e 1 frasco do líquido com 15 ml.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 422120</p>	60 CJ	0 CJ	60
21	<p>CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL EM SERINGA AUTOMIX. Aplicação: cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas em cerâmica, metal, metalocerâmica, resina composta indireta resina, fibra de carbono, fibra de vidro, Procera (Nobel Biocare) e In-Ceran (Vita); núcleos metálicos e pinos (fibra de vidro, fibra de carbono e zircônia), próteses fixas adesivas do tipo Maryland de 2 ou 3 elementos, próteses fixas adesivas do tipo inlay/onlay de até 3 elementos, coroas ou próteses fixas em cerâmica, metal e resina composta indireta sobre abutment; características adicionais: pastas base e catalisadora acondicionadas em seringa tipo automistura, para medição da dosagem exata e mistura homogênea; dispensa o uso de ácido e adesivo; sistema auto-adesivo estético, de polimerização dual, tolerante à umidade; Cor: A2. Forma de apresentação: CONJUNTO (CJ) com 8,5g + 10 Pontas Misturadoras Regular + 5 Pontas Misturadoras Maior Diâmetro + 5 Pontas Intracanal; Marca de referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438043</p>	100 CJ	0 CJ	100

22	<p>CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL UNIVERSAL. Cimentação definitiva de inlays/onlays, coroas, próteses fixas em cerâmica condicionável, resina e metal, coroas e próteses fixas minimamente invasivas como próteses adesivas de tipo Maryland e próteses fixas do tipo inlay/onlay, facetas laminadas em resina ou cerâmica, coroas e próteses fixas cimentadas sobre implantes, pinos endodônticos. Composição: Pasta base: Monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga silanizadas, componentes iniciadores, estabilizadores e aditivos de reologia; Pasta catalisadora: Monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga alcalinas, estabilizadores, pigmentos, aditivos de reologia, componentes fluorescentes, ativador de polimerização sem luz para adesivo universal; contém (met-) acrilatos bifuncionais. A proporção de partículas inorgânicas é de aproximadamente 43% em volume, com partículas de tamanho aproximado de 13µm. A proporção de mistura em termos de volume é de 1:1 de pasta base e pasta catalisadora. Características adicionais: Cimento resinoso de dupla polimerização para mistura manual, disposto em um dispensador tipo Clicker com 4,5g. É utilizado para a cimentação adesiva de restaurações indiretas em conjunto com o adesivo universal, cor A1. Forma de apresentação: caixa contendo 1 clicker com 4,5g cor A1; Marca de referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404558</p>	60 UN	0 UN	60
23	<p>CLOREXIDINA A 2% GEL. Aplicação: uso odontológico para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas e inlays; Características Mínimas: gel antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas (inclusive Pseudomonas), fungos, leveduras e alguns dermatófilos; Características adicionais: sua viscosidade deve permitir que o produto não escorra no momento da aplicação, permanecendo dentro da cavidade dental; Forma de Apresentação: caixa contendo 2 Seringas de 3g cada e 6 ponteiros; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: Caixa (CX); Unidade de Fornecimento: caixa com 2 seringas e 6 ponteiros.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 398566</p>	100 CX	0 CX	100
24	<p>CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO. Aplicação: Indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antisepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos; Características Mínimas: Solução de Digluconato de Clorexidina a 2%, metilparabeno, água purificada; Forma de Apresentação: FRASCO 100 ML; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: FRASCO (FR); Unidade de Fornecimento: FRASCO 100 ML.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 269880</p>	60 FR	36 FR	96

25	<p>CONJUNTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Aplicação: para cirurgias na área odontológica; uso descartável, estéril, material não tecido (TNT), 100% polipropileno, atóxico, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável. Características adicionais: GRAMATURA 40. Forma de apresentação: conjunto cirúrgico contendo 2 aventais de manga longa, 2 campos de mesa/bancada 0,7 x 0,7 m, 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7 m, 2 toalhas absorventes, 1 protetor de refletor, 2 protetores de mangueira; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: conjunto (CJ), Unidade De Fornecimento: conjunto em embalagem estéril.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 611723</p>	1600 CJ	0 CJ	1600
26	<p>CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA. Aplicação: dentística, em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. Características Técnicas Mínimas: produzidas em madeira especial, possuem formato anatômico da ameia; sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, absorvem bem a umidade da boca, não soltam tinta, geometria simétrica e ângulos agudos, devem possuir rebaixo na extremidade, facilitando o manuseio com a pinça. Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: caixa com 100 unidades sortidas e coloridas, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 100 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 338641</p>	60 CX	0 CX	60
27	<p>DESSENSIBILIZANTE EM GEL. Aplicação: para tratamento da hipersensibilidade dentinária causada pela escovação dos dentes, por efeitos térmicos ou químicos, colos dentários expostos ou clareamento. Características técnicas mínimas: Gel adesivo viscoso único, de nitrato de potássio a 3% com 0,25% de flúor, de liberação controlada, para aplicação em moldeiras personalizadas. Forma De Apresentação: kit com 4 seringas de 1,2 ml cada. Marca de referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: kit , Unidade De Fornecimento: kit com 4 seringas.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo CATMAT: 430511</p>	80 KITS	0 KIT	80

28	<p>DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO. Aplicação: Acabamento e polimento em superfícies proximais de materiais restauradores de uso clínico odontológico. Características mínimas: discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água, com centro metálico; material do disco: polímero. Discos sortidos com 4 granulações – superfina, fina, média e grossa. Forma de apresentação: Kit: 120 discos de ½ polegada de diâmetro para acabamento e polimento, sendo 30 discos de granulação grossa (bordô), 30 discos de granulação média (rosa), 30 discos de granulação fina (rosa claro) e 30 discos de granulação superfina (branco) e 1 mandril; Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT); unidade de fornecimento: kit (KIT).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438118</p>	120 KITS	0 KIT	120
29	<p>DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO GROSSA. Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação grossa (cor bordô) material: polímero, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON; Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor vermelho escuro; Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438118</p>	80 CX	0 CX	80
30	<p>DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO MÉDIA. Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação média (cor rosa), material: polímero, para uso em mandril de pressão tipo POP-ON; Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor vermelho claro; Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438118</p>	80 CX	0 CX	80

31	<p>DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO FINA. Aplicação: polimento de restauração de resina fotopolimerizável. Características Mínimas: disco de acabamento e polimento tamanho ½, granulação fina(rosa claro), material: polímero; para uso em mandril de pressão tipo POP-ON; Marca de referência: TDV ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Forma de Apresentação: caixa contendo 30 discos, na cor laranja; Unidade De Estoque: caixa (CX). Unidade de Fornecimento: caixa com 30 discos.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438118</p>	80 CX	0 CX	80
32	<p>DISCOS DE FELTRO KIT ODONTOLÓGICO. Aplicação: acabamento de restaurações. Características Adicionais: feltro macio; contendo 24 discos e um mandril, Tamanho/Capacidade: diâmetro de 8/12mm; Forma de apresentação: kit com 24 discos e 1 mandril; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: kit (KIT); Unidade de fornecimento: kit (KIT) com 24 discos e 1 mandril.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438128</p>	80 KITS	0 KIT	80
33	<p>E.D.T.A AGENTE QUELANTE. Aplicação: endodontia, preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação; características adicionais: líquido, homogêneo, isento de precipitações, solubilidade de até 30%, pH entre 7,0 e 8,0; tamanho/capacidade: 20ml; forma de apresentação: frasco com 20ml; prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; unidade de estoque: frasco (FR); unidade de fornecimento: frasco com 20ml.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 429980</p>	30 FR	0 FR	30
34	<p>ESCOVA DE ROBINSON RETA CA. Aplicação: para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral; características mínimas: com haste para contra-ângulo; tipo ponta reta; cor preta ou branca; com haste metálica e cerdas de nylon; comprimento total 28 mm, comprimento das cerdas 6 mm diâmetro das cerdas 0,50 mm (variação +/- 5%); embaladas individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; prazo de validade: não se aplica; unidade de estoque: unidade (UN); unidade de fornecimento: unidade.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438305</p>	300 UN	0 UN	300

35	<p>ESPÁTULA CALCADOR PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA EM DENTES POSTERIORES 3085. Aplicação: Indicada para manipulação, modelação, escultura e aplicação de resinas, porcelanas ou outro material restaurador em dentes posteriores. Características mínimas: espátula confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, cabo de no mínimo 8 mm, oco, com ranhuras para apoio digital, polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, contendo duas pontas ativas, autoclavável. Ref. 3085; Marca de Referência: Millennium ou similar ou de melhor qualidade. Forma De Apresentação: embalagem com uma unidade; Prazo de Validade: não se aplica; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 427836</p>	200 UN	0 UN	200
36	<p>ESPÁTULA FLEXÍVEL PARA RESINA ALMORE 1. Aplicação: Indicada para manipulação, modelação, escultura e aplicação de resinas, porcelanas ou outro material restaurador em dentes anteriores. Características mínimas: espátula confeccionada alumínio anodizado e em aço inoxidável, cabo com ranhuras para apoio digital, polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, contendo duas pontas ativas, uma extremidade flexível com reposição da lâmina, autoclavável. Ref. Almore 1; Marca de Referência: Kota, Indusbelo ou Golgran ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade; Prazo de Validade: não se aplica; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 427840</p>	80 UN	0 UN	80
37	<p>ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03. Aplicação: espelho para avaliação e observação odontológica infantil; Características Técnicas Mínimas: produzido em aço inoxidável (AISI 420) em perfil octogonal com arestas bem definidas de diâmetro 5,5 mm e serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio; Características Adicionais: autoclavável, anti-embuçante; deve possuir registro na ANVISA; deve possuir uma face lisa onde é feita a gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote. Tamanho/Capacidade: nº 03, Dimensões: 4,6 cm x 2,0 cm x 0,9 cm; Forma De Apresentação: unidade em embalagem plástica individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência, a data de fabricação, a validade e o número de registro na ANVISA. Marca de Referência: Golgran ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de Validade: 10 anos. Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413309</p>	200 UN	0 UN	200

38	<p>ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05. Aplicação: utilizado para facilitar a visualização em procedimentos odontológicos; Características Mínimas: em aço inoxidável autoclavável; primeiro plano (front surface) que não forma imagem secundária na reflexão; Número/Referência: nº 05; Deve possuir registro na ANVISA; Características Adicionais: anti-embaçante, rosqueável, com encaixe universal; com comprimento de cabo padrão; Forma De Apresentação: unidade; Marca de Referência: Golgran ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de Validade: não se aplica; Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413310</p>	600 UN	0 UN	600
39	<p>EUGENOL. Aplicação: empregado na pasta de óxido de zinco-eugenol para forrar cavidades, curativo e sedativo devido a sua ação analgésica e antisséptica; Características Técnicas Mínimas: líquido oleaginoso incolor ou levemente amarelado, com cheiro característico e aromático, semelhante ao óleo de cravo e sabor picante; deve possuir alto grau de pureza e ausência de hidrocarbonetos e fenol; Composição: eugenol puro; Características Adicionais: deve possuir registro na ANVISA; Forma De Apresentação: frasco de vidro com 20 ml; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo – Grupo 10 CATMAT: 404552</p>	40 FR	0 FR	40
40	<p>FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 4-0. Aplicação: uso cirúrgico, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar, controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Características mínimas: com agulha, material nylon monofilamento, matéria-prima poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6, não-absorvível, estéril, cor preta, comprimento fio 45 cm, tipo agulha corte reverso, secção transversal triangular, comprimento da agulha 17,0 mm, forma agulha ½ círculo, diâmetro 4-0, quantidade agulhas 1. Forma de apresentação: caixa com 24 envelopes individuais estéreis; Marca de Referência: BIOLINE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 24 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 487423</p>	60 CX	48 CX	108

41	<p>FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 5-0. Aplicação: uso cirúrgico, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar, controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Características mínimas: com agulha, material nylon monofilamento, matéria-prima poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e nylon 6.6 não-absorvível, estéril, cor preta, comprimento fio 45 cm, tipo agulha corte reverso, secção transversal triangular, comprimento da agulha 15,0 mm, forma agulha ½ círculo, diâmetro 5-0, quantidade agulhas 1. Forma de apresentação: caixa com 24 envelopes estéreis; Marca de Referência: SHALON ou BIOLINE ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 24 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 487411</p>	60 CX	38 CX	98
42	<p>FIO DE SUTURA POLIGLACTINA DIÂMETRO 4-0. Aplicação: uso cirúrgico, para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar, controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Características mínimas: com agulha, material poliglactina 910 com cobertura, composição copolímero de lactida e glicolida revestido com poliglactina 370 e estearato de cálcio, comprimento fio 70 cm, comprimento agulha 1,5 cm, curvatura da agulha 1/2, corte triangular reverso, diâmetro 4-0, quantidade agulhas 1. Características adicionais: trançado, sintético absorvível. Forma de apresentação: caixa com 36 envelopes individuais estéreis; Marca de Referência: SHALON ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 36 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 487109</p>	40 CX	0 CX	40
43	<p>FIO DENTAL. Aplicação: para remoção de placa bacteriana interproximal. Características adicionais: tipo extrafino, confeccionado em poliamida, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalado em estojo individual, com 500 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Forma de apresentação: estojo individual com 500 m; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: ROLO (RL); Unidade de fornecimento: ROLO (RL) de 500 m.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 314108</p>	350 RL	0 RL	350

44	<p>FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO. Aplicação: uso odontológico – prevenção. Características adicionais: o frasco deve possuir bomba propulsora para expulsão do flúor sem gás propelente, a fim de eliminar quaisquer riscos de ingestão e intoxicação do paciente. Forma de apresentação: frasco com 100 ml ou 100 g; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: FRASCO (FR); Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 100 g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 428100</p>	100 FR	0 FR	100
45	<p>FORMOL 10% TAMPONADO. Solução de formol (formaldeído) a 10% tamponado, diluído em tampão fosfato com ph de aproximadamente 7,2. Forma de apresentação: frasco com 1 litro; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: FRASCO (FR); Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 1 litro.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 11 CATMAT: 443871</p>	10 FR	12 FR	22
46	<p>INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 6. Aplicação: desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Características técnicas: Emulador/integrador Classe 6 Auto adesivo para autoclave a vapor não tóxico, constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo em conformidade com a norma ISO 11140-1. Deve ter sua cor modificada para uma tonalidade escura (amarelo para azul escuro/roxo) uniforme ao ser submetido ao processo de esterilização, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e vapor. Avalia ciclos específicos quando expostos por pelo menos 5,3 minutos a 134°C, 15 minutos a 121°C ou 8 minutos a 127°C. Deve conter guia de parâmetro impresso na própria fita. Marca de referência: Browne ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: caixa com 25 tiras; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CAIXA (CX); Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 25 tiras.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 339652</p>	600 CX	0 CX	600
47	<p>IODOFÓRMIO. Aplicação: odontologia; Características técnicas mínimas: aspecto físico pó ou cristal lustroso amarelo; grau de pureza mínima de 99%; forma de apresentação: frasco com 10 gramas; prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; unidade de fornecimento: frasco com 10 gramas; unidade de estoque: frasco (FR).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 419258</p>	30 FR	0 FR	30

48	<p>LENÇOL DE BORRACHA DE LÁTEX. Aplicação: endodôntico, para isolamento absoluto, reduzindo a possibilidade de contaminação. Características técnicas mínimas: deve ser produzido de borracha látex natural; extra resistente, espessura média, aroma neutro, não estéril, uso único, tamanho 15x15 cm, cor: preta ou roxo. Marca de Referência: EASY ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 26 unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 26 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 442191</p>	180 CX	0 CX	180
49	<p>MANDRIL TIPO ENCAIXE PARA DISCO DE FELTRO. Características técnicas mínimas: de encaixe por pressão para uso com discos de feltro, metálico, para contra ângulo. Forma de apresentação: unidade; Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Forma de apresentação: UNIDADE (UN).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438665</p>	60 UN	0 UN	60
50	<p>MANDRIL TIPO POP-ON. Características técnicas mínimas: de pressão, tipo pop-on, metálico em aço inox, tamanho 22mm, para contra ângulo. Forma de apresentação: unidade; Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: UNIDADE (UN); Forma de apresentação: UNIDADE (UN).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 438665</p>	80 UN	0 UN	80
51	<p>MATRIZ INDIVIDUAL DE AÇO PRÉ-FORMADA. Aplicação: Dentística, para restaurações de Classe II, para uso com grampo específico. Características mínimas: pré-contornadas, seccionais convexas em aço inoxidável de espessura que permita sua adaptação sem deformação, deverá ser adaptada ao dente por meio de grampo apropriado, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz; que proporcione excelente adaptação e restabelecimento de pontos de contato e cristas marginais. Forma de apresentação: embalagem com 50 unidades de matriz pré-formada, individualizada e sortidas (tamanhos grande, média e pequena); Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 50 unidades de matriz tamanho sortido (tamanhos grande, média e pequena); Unidade de estoque: CAIXA (CX).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 406148</p>	80 CX	0 CX	80
52	<p>PARA-MONO-CLORO-FENOL-CANFORADO. Aplicação: endodontia. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 20 ml. Unidade de estoque: frasco (FR). Unidade de fornecimento: frasco com 20 ml.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 429902</p>	30 FR	0 FR	30

53	<p>PASTA PROFILÁTICA. para procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento dental; Composição: água, espessante, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, pedrapomes e aroma artificial tutti-frutti; Forma De Apresentação: tubo contendo 90 g; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: tubo (TB), Unidade De Fornecimento: tubo com 90 g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 417702</p>	100 TB	0 TB	100
54	<p>PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM. Aplicação: para aparelho de profilaxia; Características Mínimas: ponta para ultrassom, em aço inoxidável, para remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos e outros. Características Adicionais: modelo "Perio Sub", compatível com aparelho Profí Class Dabi Atlante. Forma De Apresentação: unidade; Prazo de validade: não se aplica; Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 420040</p>	350 UN	0 UN	350
55	<p>RESINA COMPOSTA FLOW COR A2. Aplicação: odontologia. Características mínimas: resina fluida, fotopolimerizável. Composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato substituída, Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Sílica tratada de silano, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Fluoreto de itérbio (YbF3), Polímero policaprolactona reagida, Difeniliodônio hexafluorofosfato, excelente fluidez, preenchimento até 2mm, alta resistência, baixa contração de polimerização e apresentar resistência de qualidade 1; cor A2. Forma de apresentação: seringa de 2g com 20 ponteiros de aplicação; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 419656</p>	70 SER	0 SER	70
56	<p>RESINA COMPOSTA FLOW COR A3. Aplicação: odontologia. Características mínimas: resina fluida, fotopolimerizável. Composição: Cerâmica silanizada tratada, Dimetacrilato substituída, Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Sílica tratada de silano, Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA), Fluoreto de itérbio (YbF3), Polímero policaprolactona reagida, Difeniliodônio hexafluorofosfato, excelente fluidez, preenchimento até 2mm, alta resistência, baixa contração de polimerização e apresentar resistência de qualidade 1; cor A3. Forma de apresentação: seringa de 2g com 20 ponteiros de aplicação; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 419656</p>	60 SER	0 SER	60

57	<p>RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2. Aplicação: indicada em odontologia para base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II, forramento sob materiais de restauração direta, selante de fôssulas e de fissuras, restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço mastigatório), restaurações tipo Classe III e V, reparo de pequenos defeitos de esmalte, reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas; reparo de materiais temporários/provisórios em acrílico e resina, como núcleo de preenchimento, onde ainda houver pelo menos metade da estrutura da coroa do dente hígido remanescente, para permitir o suporte da estrutura para a coroa protética, reembasamento. Características mínimas: restaurador para dentes posteriores que permita a inserção de incremento único de até 4 mm, deve apresentar alta fluidez (flow), alta resistência à flexão, à compressão, ao desgaste e à tração diametral e baixa contração de polimerização, COR: A2. Composição: cerâmica silanizada tratada 444758-98-9 (50 - 60 % peso), diuretano dimetacrilato (UDMA) 72869-86-4 (10 - 20%), dimetracilato substituto 27689-12-9 (10 - 20%), fluoreto de Itérbio (YbF3) 13760-80-0 (1 - 10%), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA) 1565-94-2 (1 - 5%), bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato (BISEMA-6) 41637-38-1 (1 - 5%), dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) 109-16-0 (< 1%). Forma De Apresentação: 1 seringa de 2 g + 10 pontas aplicadoras; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade De Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 444048</p>	60 SER	0 SER	60
----	--	--------	-------	----

58	<p>RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3. Aplicação: indicada em odontologia para base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II, forramento sob materiais de restauração direta, selante de fôssulas e de fissuras, restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço mastigatório), restaurações tipo Classe III e V, reparo de pequenos defeitos de esmalte, reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas; reparo de materiais temporários/provisórios em acrílico e resina, como núcleo de preenchimento, onde ainda houver pelo menos metade da estrutura da coroa do dente hígido remanescente, para permitir o suporte da estrutura para a coroa protética, reembasamento. Características mínimas: restaurador para dentes posteriores que permita a inserção de incremento único de até 4 mm, deve apresentar alta fluidez (flow), alta resistência à flexão, à compressão, ao desgaste e à tração diametral e baixa contração de polimerização, COR: A3. Composição: cerâmica silanizada tratada 444758-98-9 (50 - 60 % peso), diuretano dimetacrilato (UDMA) 72869-86-4 (10 - 20%), dimetacrilato substituto 27689-12-9 (10 - 20%), fluoreto de Itérbio (YbF3) 13760-80-0 (1 - 10%), bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA) 1565-94-2 (1 - 5%), bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato (BISEMA-6) 41637-38-1 (1 - 5%), dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) 109-16-0 (< 1%). Forma De Apresentação: 1 seringa de 2 g + 10 pontas aplicadoras; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade De Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 2g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 444048</p>	60 SER	0 SER	60
59	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A1D. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A1D (A1 - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	30 SER	0 SER	30

60	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A2D. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A2D (A2 - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	70 SER	0 SER	70
61	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A3D. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A3D (A3 - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	30 SER	0 SER	30
62	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A1E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A1E (A1- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	30 SER	0 SER	30

63	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A2E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A2E (A2- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	40 SER	0 SER	40
64	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A3E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A3E (A3- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	40 SER	0 SER	40
65	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A3.5E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A3.5E (A3.5- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	30 SER	0 SER	30

66	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A4E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A4E (A4- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	30 SER	0 SER	30
67	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A2B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A2B (A2 - CORPO). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	60 SER	0 SER	60
68	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR A3B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor A3B (A3- CORPO). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	60 SER	0 SER	60

69	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR B1E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor B1E (B1- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	20 SER	0 SER	20
70	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR B2E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor B2E (B2- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	20 SER	0 SER	20
71	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR C1E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor C1E (C1- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	20 SER	0 SER	20

72	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR C2E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor C2E (C2- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	20 SER	0 SER	20
73	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR WD. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor WD (W - DENTINA). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	20 SER	0 SER	20
74	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR WE. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor WE (W- ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	20 SER	0 SER	20

75	<p>RESINA NANOHÍBRIDA COR XWE. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta nano-híbrida com zircônia estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (Bis-GMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores, com carga inorgânica a base de zircônia/sílica e vidro de bário, representa excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência do dente na cor XWE (XW-ESMALTE). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: ULTRADENT ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 404479</p>	20 SER	0 SER	20
76	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A1B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A1B (A1 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	60 SER	0 SER	60
77	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A1E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A1E (A1 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	30 SER	0 SER	30

78	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A2B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A2B (A2 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	120 SER	0 SER	120
79	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A2E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A2E (A2 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	60 SER	0 SER	60
80	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A 3 B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A3B (A3 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	140 SER	0 SER	140

81	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A3E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A3E (A3 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	60 SER	0 SER	60
82	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A3.5B . Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A.35B (A3.5 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	140 SER	0 SER	140
83	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR A4B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor A4B (A4 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	60 SER	0 SER	60

84	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR B1B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B1B (B1 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	60 SER	0 SER	60
85	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR B1E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B1E (B1 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	30 SER	0 SER	30
86	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR B2B. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B2B (B2 corpo). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	60 SER	0 SER	60

87	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR B2E. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B2E (B2 esmalte). Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	20 SER	0 SER	20
88	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR B3B. Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor B3B (B3 corpo), Forma De Apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	20 SER	0 SER	20
89	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR W B . Aplicação: odontologia. Composição: resina composta 100 % nanoparticulada composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano. Características adicionais: fotopolimerizável com 100% de nanopartículas para restaurações em dentes anteriores e posteriores; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor WB. Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de Estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	20 SER	0 SER	20
90	<p>RESINA NANOPARTICULADA COR WE. Aplicação: odontologia, Características Adicionais: fotopolimerizável, composta por 100% de nanopartículas, com elevada resistência permitindo restaurações em dentes anteriores e posteriores clareados; representa excelente fluorescência e opalescência do dente na cor WE (W esmalte); Forma De Apresentação: seringa de 4g; Unidade De Estoque: seringa, Unidade De Fornecimento: seringa de 4g, Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</p> <p>Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 407163</p>	40 SER	0 SER	40

91	<p>RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A1. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta fotopolimerizável com partículas de carga inorgânicas formadas combinação de partículas de sílica de 20 nm não-aglomeradas/não-agregadas, partículas de zircônia de 4 a 11 nm não-aglomeradas/não-agregadas, nanoaglomerados de zircônia/sílica (composto por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm) e partículas de trifluoreto de itérbio em partículas aglomeradas de conteúdo inorgânico de cerca de 76,5% em peso (58,5% em volume). Deve conter AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA; para uso em restaurações posteriores; para preenchimento em bulk, que permita inserção rápida e fácil, em um único incremento, excelente opacidade e alívio de tensões, permitindo profundidade de cura de até 5 mm; cor A1. Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 444049</p>	20 SER	0 SER	20
92	<p>RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR B1. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta fotopolimerizável com partículas de carga inorgânicas formadas combinação de partículas de sílica de 20 nm não-aglomeradas/não-agregadas, partículas de zircônia de 4 a 11 nm não-aglomeradas/não-agregadas, nanoaglomerados de zircônia/sílica (composto por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm) e partículas de trifluoreto de itérbio em partículas aglomeradas de conteúdo inorgânico de cerca de 76,5% em peso (58,5% em volume). Deve conter AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA; para uso em restaurações posteriores; para preenchimento em bulk, que permita inserção rápida e fácil, em um único incremento, excelente opacidade e alívio de tensões, permitindo profundidade de cura de até 5 mm; cor B1. Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 444049</p>	20 SER	0 SER	20

93	<p>RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta fotopolimerizável com partículas de carga inorgânicas formadas combinação de partículas de sílica de 20 nm não-aglomeradas/não-agregadas, partículas de zircônia de 4 a 11 nm não-aglomeradas/não-agregadas, nanoaglomerados de zircônia/sílica (composto por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm) e partículas de trifluoreto de itérbio em partículas aglomeradas de conteúdo inorgânico de cerca de 76,5% em peso (58,5% em volume). Deve conter AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA; para uso em restaurações posteriores; para preenchimento em bulk, que permita inserção rápida e fácil, em um único incremento, excelente opacidade e alívio de tensões, permitindo profundidade de cura de até 5 mm; cor A2. Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 444049</p>	80 SER	0 SER	80
94	<p>RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3. Aplicação: odontologia. Composição: resina composta fotopolimerizável com partículas de carga inorgânicas formadas combinação de partículas de sílica de 20 nm não-aglomeradas/não-agregadas, partículas de zircônia de 4 a 11 nm não-aglomeradas/não-agregadas, nanoaglomerados de zircônia/sílica (composto por partículas de sílica de 20 nm e partículas de zircônia de 4 a 11 nm) e partículas de trifluoreto de itérbio em partículas aglomeradas de conteúdo inorgânico de cerca de 76,5% em peso (58,5% em volume). Deve conter AFM (monômero para alívio dinâmico de tensões de contração de polimerização), AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA; para uso em restaurações posteriores; para preenchimento em bulk, que permita inserção rápida e fácil, em um único incremento, excelente opacidade e alívio de tensões, permitindo profundidade de cura de até 5 mm; cor A3. Forma de apresentação: seringa de 4g; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: SERINGA (SER); Unidade de fornecimento: SERINGA (SER) com 4g.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 444049</p>	60 SER	0 SER	60

95	<p>SILANO. Aplicação: utilizado em Prótese, Primer Universal indicado para condicionamento de todos os tipos de superfícies de restauração. Permite uma adesão duradoura e resistente em qualquer material restaurador (cerâmicas, metal, resinas, metal pinos de fibra). Características técnicas: solução de fase única, composição: combina três metacrilatos funcionais diferentes - metacrilato de silano, metacrilato fosfórico e sulfeto de metacrilato; indicado para todos os tipos de materiais indiretos e de restauração (vidro de óxido de cerâmica, metal, materiais compósitos, compósito reforçado com fibras); tempo de reação de 60 segundos, universal; fácil armazenamento (armazenamento refrigerado é desnecessária). Forma de apresentação: 1 frasco de silano primer com 5ml; Marca de Referência: IVOCLAR ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: FRASCO (FR); Unidade de fornecimento: FRASCO (FR).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 391630</p>	60 FR	0 FR	60
96	<p>SILICONE POR ADIÇÃO KIT. Aplicação: odontologia. Características mínimas: material de moldagem da base de silicone por adição. Composição: vinil polidimetilsiloxano e agente de ligação carbosilano instaurado. Forma de apresentação: kit com 01 pote de pasta base com 250 ml, 01 pote de pasta catalisadora com 250 ml e 02 colheres para pasta densa, 01 cartucho de pasta fluída com 50 ml e 10 pontas misturadoras. Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: kit (KIT); unidade de fornecimento: kit com 01 pote de catalisador 250 ml, 01 pote de base 250 ml, 2 colheres dosadoras, 01 cartucho Light Body 50 ml e 10 pontas misturadoras.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 428723</p>	60 KITS	0 KIT	60
97	<p>SILICONE POR ADIÇÃO PASTA DENSA. Aplicação: odontologia, para moldagem de preparos para coroas, inlays, onlays e próteses, moldagem para prótese parcial removível, prótese total e implante, moldagem dupla ou simultânea e moldagem do tipo "triple tray". Características mínimas: material de moldagem a base de silicone por adição. Composição: vinil polidimetilsiloxano e agente de ligação carbosilano instaurado. Forma de apresentação: conjunto com pasta densa soft com 500ml (1 pote de pasta base com 250 ml e 1 pote de pasta catalisadora com 250 ml e 02 colheres para pasta densa); Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ) com 01 pote de catalisador 250 ml, 01 pote de base 250 ml e 2 colheres dosadoras.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 428738</p>	60 CJ	0 CJ	60

98	<p>SILICONE POR ADIÇÃO PASTA FLUIDA. Aplicação: odontologia, para moldagem de preparos para coroas, inlays, onlays e próteses, moldagem para prótese parcial removível, prótese total e implante, moldagem dupla ou simultânea e moldagem do tipo "triple tray". Características mínimas: material de moldagem a base de silicone por adição. Composição: pasta fluida com carbosilano, que em conjunto com a pasta densa possibilite: alta hidrofília (alta reprodução de detalhes, mesmo na presença de umidade), resistência à tração, alta recuperação de alongação (minimizando o risco de distorção após a remoção da boca), maior estabilidade dimensional (possibilitando múltiplos vazamentos de gesso). Forma de apresentação: conjunto com 02 cartuchos de pasta fluida de baixa ou de média viscosidade com 50ml cada e 10 pontas misturadoras amarelas; Marca de Referência: 3M ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ) com 2 cartuchos de pasta fluida de baixa ou média viscosidade 50 ml e 10 pontas misturadoras amarelas.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 428739</p>	60 CJ	0 CJ	60
----	--	-------	------	----

99	<p>SILICONE POR CONDENSAÇÃO KIT. Aplicação: odontologia para moldagem em prótese fixa, removível e provisórias, utilizando a técnica de dupla moldagem ou moldagem simultânea. Composição: Base (Silicone de condensação de alta viscosidade) - Polisiloxanos (Hidroxi terminado), Sílica, Alumínios Inorgânicos, Hidrocarbonetos, Pigmentos e Aromas; Fluido leve (Silicone de condensação de baixa viscosidade) - Polisiloxanos (Hidroxi terminado), Sílica, Surfactantes, Pigmentos e Aromas; Catalisador - Composto tinorgânico, Alcoxissilano, Hidrocarbonetos, Pigmentos e Aromas; Dados técnicos: ISO 4823 - ADA 19: Tipo 0 Consistência putty; Tempo de mistura: 30"; Tempo de trabalho (a 23°C): 1' 15"; Permanência na boca: 3' 15"; Tempo de presa (a 23°C): 5' 30"; Deformação à compressão (min-max): 2 - 5 %; Recuperação elástica (ISO 1563): > 98%; Estabilidade dimensional (após 24 h): < -0.2%; Dureza final (Shore A): 75. Características mínimas: material de moldagem a base de silicone por condensação, de elevada fluidez inicial e a rigidez ideal após a presa, com uma fórmula à base de cargas especiais esferoidais que aumentam a fluidez da massa densa (putty) e que reduza a compressão da mucosa durante a inserção na cavidade oral, resistente à deformação, hidrocompatível (permitindo moldagem na presença dos fluidos orais), que apresente contraste na cor da massa densa com o fluido e inalterabilidade após a desinfecção, que apresente 72 horas de estabilidade dimensional, que possibilite o efeito "flow conditioning" favorecendo a fluidez do material e reduzindo a compressão das mucosas, o silicone leve (light) deverá ser hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem, na técnica de dupla moldagem, deverá desempenhar perfeitamente o papel de moldeira individual, graças à sua alta rigidez final; na técnica de dupla mistura (moldagem simultânea) deverá se adaptar à consistência do fluido de baixa viscosidade. Forma de apresentação: 1 bisnaga de catalisador gel de 60 ml + 1 bisnaga de fluido leve de 140 ml + 1 pote de silicone base de 900 ml + colher dosadora + 01 Bloco de Mistura (15 folhas); Marca de Referência: Zhermack ou similar ou de melhor qualidade Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto; Unidade de estoque: CONJUNTO (CJ); Unidade de fornecimento: CONJUNTO (CJ) com 1 bisnaga de catalisador gel de 60 ml + 1 bisnaga de fluido leve de 140 ml + 1 pote de silicone base de 900 ml + colher dosadora + 01 Bloco de Mistura (15 folhas).</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 428720</p>	50 CJ	0 CJ	50
100	<p>SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Aplicação: auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias; Características: sugador cirúrgico descartável, esterilizado em óxido de etileno e embalado individualmente; Forma De Apresentação: caixa com 40 unidades, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 40 unidades.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 406293</p>	80 CX	0 CX	80

101	<p>SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO. para peças de mão odontológicas; Composição Básica: óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com ação detergente e bactericida; Forma De Apresentação: frasco spray com adaptador, contendo 200 ml (143 g); Marca de Referência: KAVO ou similar ou de melhor qualidade; Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml.</p> <p>Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10</p> <p>CATMAT: 246952</p>	1270 FR	0 FR	1270
-----	--	---------	------	------

5.4. As marcas de referências citadas nos descritivos de cada item deste **Termo de Referência** vão ao encontro do princípio de garantir melhor economicidade à administração pública uma vez que se pretende adquirir materiais que tenham maior qualidade, maior tempo de vida útil e garanta maior qualidade de tratamento ao paciente, minimizando danos e riscos biológicos aos mesmos. Além disso, a inclusão da marca de referência na especificação dos itens tem também a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006). A inclusão da marca de referência na especificação de alguns itens, tem a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006).

6. USO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1. A Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela Lei nº 4.770/2012, pelo Decreto nº 7.746/2012, art. 2º do Decreto Federal n. 10.024/2019 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

7. PLANILHA DE CUSTOS

7.1. O valor total estimado para aquisição do material é de **R\$ 1.609.596,17 (um milhão, seiscentos e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, baseado na média aritmética ou na mediana dos preços públicos registrados no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Painel de Preços do Ministério da Economia e em sites eletrônicos especializados.

7.2. O valor total estimado para aquisição do material destinado à Diretoria de Assistência à Saúde é de **R\$ 31.075,57 (trinta e um mil setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

7.3. O valor total estimado para aquisição do material destinado à Diretoria de Assistência Odontológica é de **R\$ 1.578.520,60 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

7.4. Cabe observar que alguns cálculos em planilhas tipo "excel" podem gerar dízimas periódicas ou valores com inúmeras casas decimais após a vírgula, que quando adaptados (ou arredondados) para o formato de 2(duas) casas decimais após a vírgula, podem alterar minimamente os valores obtidos. Ciente disto, foi adotado sempre o menor valor possível sem, no entanto, distorcer os valores das propostas orçamentárias.

7.5. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.6. A planilha de preços resumida, em conformidade com o Doc. SEI 124986313, está listada a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DAO	QUANTIDADE ESTIMADA DAS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁCIDO CONDICIONADOR PARA PORCELANA	80 SER	0 SER	80	R\$ 35,4020	R\$ 2.832,16
2	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO CONDICIONADOR	200 PCT	0 PCT	200	R\$ 19,4060	R\$ 3.881,20
3	ADESIVO DENTAL	200 UN	0 UN	200	R\$ 278,4900	R\$ 55.698,00
4	ADESIVO DENTAL SISTEMA MULTIFRASCOS	40 UN	0 UN	40	R\$ 332,9900	R\$ 13.319,60

5	PRIMER DENTAL SISTEMA MULTIFRASCOS	40 UN	0 UN	40	R\$ 422,9900	R\$ 16.919,60
6	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA	80 CX	0 CX	80	R\$ 72,5400	R\$ 5.803,20
7	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA	40 CX	0 CX	40	R\$ 79,5180	R\$ 3.180,72
8	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA	80 CX	0 CX	80	R\$ 79,1220	R\$ 6.329,76
9	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO 92,8%	80 FR	120 FR	200	R\$ 12,1700	R\$ 2.434,00
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR	480 CX	100 CX	580	R\$ 147,9300	R\$ 85.799,40
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	60 CX	0 CX	60	R\$ 199,9000	R\$ 11.994,00
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR	160 CX	0 CX	160	R\$ 199,9000	R\$ 31.984,00
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRITOR	300 CX	0 CX	300	R\$ 224,7100	R\$ 67.413,00
14	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL	150 UN	0 UN	150	R\$ 15,1600	R\$ 2.274,00
15	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH MODELO FINO	180 CX	0 CX	180	R\$ 21,2000	R\$ 3.816,00
16	BABADOR DESCARTÁVEL	900 PCT	0 PCT	900	R\$ 20,8680	R\$ 18.781,20
17	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	140 EMB	0 EMB	140	R\$ 42,7900	R\$ 5.990,60
18	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	100 CJ	0 CJ	100	R\$ 72,9900	R\$ 7.299,00
19	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	60 CJ	0 CJ	60	R\$ 62,6740	R\$ 3.760,44
20	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO IRM (KIT)	60 CJ	0 CJ	60	R\$ 196,2100	R\$ 11.772,60
21	CIMENTO RESINOSO AUTO-ADESIVO UNIVERSAL EM SERINGA AUTOMIX	100 CJ	0 CJ	100	R\$ 611,5320	R\$ 61.153,20
22	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL UNIVERSAL	60 UN	0 UN	60	R\$ 601,8820	R\$ 36.112,92

23	CLOREXIDINA A 2% GEL	100 CX	0 CX	100	R\$ 21,9000	R\$ 2.190,00
24	CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO	60 FR	36 FR	96	R\$ 16,9060	R\$ 1.622,98
25	CONJUNTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	1600 CJ	0 CJ	1600	R\$ 44,0400	R\$ 70.464,00
26	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	60 CX	0 CX	60	R\$ 40,9000	R\$ 2.454,00
27	DESSENSIBILIZANTE EM GEL	80 KITS	0 KIT	80	R\$ 74,9000	R\$ 5.992,00
28	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO	120 KITS	0 KIT	120	R\$ 310,4420	R\$ 37.253,04
29	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO GROSSA	80 CX	0 CX	80	R\$ 85,9900	R\$ 6.879,20
30	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO MÉDIA	80 CX	0 CX	80	R\$ 85,9900	R\$ 6.879,20
31	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO FINA	80 CX	0 CX	80	R\$ 85,9900	R\$ 6.879,20
32	DISCOS DE FELTRO KIT ODONTOLÓGICO	80 KITS	0 KIT	80	R\$ 66,3320	R\$ 5.306,56
33	E.D.T.A AGENTE QUELANTE	30 FR	0 FR	30	R\$ 9,4460	R\$ 283,38
34	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA	300 UN	0 UN	300	R\$ 2,8150	R\$ 844,50
35	ESPÁTULA CALCADOR PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA EM DENTES POSTERIORES 3085	200 UN	0 UN	200	R\$ 77,3500	R\$ 15.470,00
36	ESPÁTULA FLEXÍVEL PARA RESINA ALMORE 1	80 UN	0 UN	80	R\$ 97,9900	R\$ 7.839,20
37	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03	200 UN	0 UN	200	R\$ 9,5225	R\$ 1.904,50
38	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05	600 UN	0 UN	600	R\$ 15,0200	R\$ 9.012,00
39	EUGENOL	40 FR	0 FR	40	R\$ 16,4940	R\$ 659,76
40	FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 4-0	60 CX	48 CX	108	R\$ 163,1725	R\$ 17.622,63
41	FIO DE SUTURA POLIAMIDA DIÂMETRO 5-0	60 CX	38 CX	98	R\$ 163,1725	R\$ 15.990,91

42	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA DIÂMETRO 4-0	40 CX	0 CX	40	R\$ 388,2450	R\$ 15.529,80
43	FIO DENTAL	350 RL	0 RL	350	R\$ 17,1060	R\$ 5.987,10
44	FLÚOR EM ESPUMA ACIDULADO	100 FR	0 FR	100	R\$ 58,7560	R\$ 5.875,60
45	FORMOL 10% TAMPONADO	10 FR	12 FR	22	R\$ 15,0600	R\$ 331,32
46	INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR CLASSE 6	600 CX	0 CX	600	R\$ 310,1620	R\$ 186.097,20
47	IODOFÓRMIO	30 FR	0 FR	30	R\$ 46,6180	R\$ 1.398,54
48	LENÇOL DE BORRACHA DE LÁTEX	180 CX	0 CX	180	R\$ 44,9000	R\$ 8.082,00
49	MANDRIL TIPO ENCAIXE PARA DISCO DE FELTRO	60 UN	0 UN	60	R\$ 23,9000	R\$ 1.434,00
50	MANDRIL TIPO POP-ON	80 UN	0 UN	80	R\$ 56,7400	R\$ 4.539,20
51	MATRIZ INDIVIDUAL DE AÇO PRÉ-FORMADA	80 CX	0 CX	80	R\$ 205,1220	R\$ 16.409,76
52	PARA-MONO-CLORO- FENOL-CANFORADO	30 FR	0 FR	30	R\$ 14,7980	R\$ 443,94
53	PASTA PROFILÁTICA	100 TB	0 TB	100	R\$ 17,5940	R\$ 1.759,40
54	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM	350 UN	0 UN	350	R\$ 186,3000	R\$ 65.205,00
55	RESINA COMPOSTA FLOW COR A2	70 SER	0 SER	70	R\$ 171,0620	R\$ 11.974,34
56	RESINA COMPOSTA FLOW COR A3	60 SER	0 SER	60	R\$ 171,0620	R\$ 10.263,72
57	RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2	60 SER	0 SER	60	R\$ 169,9900	R\$ 10.199,40
58	RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3	60 SER	0 SER	60	R\$ 169,9900	R\$ 10.199,40
59	RESINA NANOHÍBRIDA COR A1D	30 SER	0 SER	30	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
60	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2D	70 SER	0 SER	70	R\$ 127,8800	R\$ 8.951,60
61	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3D	30 SER	0 SER	30	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
62	RESINA NANOHÍBRIDA COR A1E	30 SER	0 SER	30	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
63	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2E	40 SER	0 SER	40	R\$ 127,8800	R\$ 5.115,20
64	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3E	40 SER	0 SER	40	R\$ 127,8800	R\$ 5.115,20

65	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3.5E	30 SER	0 SER	30	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
66	RESINA NANOHÍBRIDA COR A4E	30 SER	0 SER	30	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
67	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2B	60 SER	0 SER	60	R\$ 127,8800	R\$ 7.672,80
68	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3B	60 SER	0 SER	60	R\$ 127,8800	R\$ 7.672,80
69	RESINA NANOHÍBRIDA COR B1E	20 SER	0 SER	20	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
70	RESINA NANOHÍBRIDA COR B2E	20 SER	0 SER	20	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
71	RESINA NANOHÍBRIDA COR C1E	20 SER	0 SER	20	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
72	RESINA NANOHÍBRIDA COR C2E	20 SER	0 SER	20	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
73	RESINA NANOHÍBRIDA COR WD	20 SER	0 SER	20	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
74	RESINA NANOHÍBRIDA COR WE	20 SER	0 SER	20	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
75	RESINA NANOHÍBRIDA COR XWE	20 SER	0 SER	20	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
76	RESINA NANOPARTICULADA COR A1B	60 SER	0 SER	60	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
77	RESINA NANOPARTICULADA COR A1E	30 SER	0 SER	30	R\$ 253,5600	R\$ 7.606,80
78	RESINA NANOPARTICULADA COR A2B	120 SER	0 SER	120	R\$ 253,5600	R\$ 30.427,20
79	RESINA NANOPARTICULADA COR A2E	60 SER	0 SER	60	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
80	RESINA NANOPARTICULADA COR A3B	140 SER	0 SER	140	R\$ 253,5600	R\$ 35.498,40
81	RESINA NANOPARTICULADA COR A3E	60 SER	0 SER	60	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
82	RESINA NANOPARTICULADA COR A3.5B	140 SER	0 SER	140	R\$ 253,5600	R\$ 35.498,40
83	RESINA NANOPARTICULADA COR A4B	60 SER	0 SER	60	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
84	RESINA NANOPARTICULADA COR B1B	60 SER	0 SER	60	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60

85	RESINA NANOPARTICULADA COR B1E	30 SER	0 SER	30	R\$ 253,5600	R\$ 7.606,80
86	RESINA NANOPARTICULADA COR B2B	60 SER	0 SER	60	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
87	RESINA NANOPARTICULADA COR B2E	20 SER	0 SER	20	R\$ 253,5600	R\$ 5.071,20
88	RESINA NANOPARTICULADA COR B3B	20 SER	0 SER	20	R\$ 253,5600	R\$ 5.071,20
89	RESINA NANOPARTICULADA COR WB	20 SER	0 SER	20	R\$ 253,5600	R\$ 5.071,20
90	RESINA NANOPARTICULADA COR WE	40 SER	0 SER	40	R\$ 253,5600	R\$ 10.142,40
91	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A1	20 SER	0 SER	20	R\$ 239,9900	R\$ 4.799,80
92	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR B1	20 SER	0 SER	20	R\$ 239,9900	R\$ 4.799,80
93	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2	80 SER	0 SER	80	R\$ 239,9900	R\$ 19.199,20
94	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3	60 SER	0 SER	60	R\$ 239,9900	R\$ 14.399,40
95	SILANO	60 FR	0 FR	60	R\$ 506,8850	R\$ 30.413,10
96	SILICONE POR ADIÇÃO KIT	60 KITS	0 KIT	60	R\$ 618,7600	R\$ 37.125,60
97	SILICONE POR ADIÇÃO PASTA DENSA	60 CJ	0 CJ	60	R\$ 528,3100	R\$ 31.698,60
98	SILICONE POR ADIÇÃO PASTA FLUIDA	60 CJ	0 CJ	60	R\$ 432,5600	R\$ 25.953,60
99	SILICONE POR CONDENSAÇÃO KIT	50 CJ	0 CJ	50	R\$ 444,4340	R\$ 22.221,70
100	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	80 CX	0 CX	80	R\$ 69,1500	R\$ 5.532,00
101	SPRAY LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO	1270 FR	0 FR	1270	R\$ 62,0000	R\$ 78.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.609.596,17

7.7. **DOS VALOR TOTAL ESTIMADO POR LOTE:**

LOTE 01				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	ADESIVO DENTAL SISTEMA MULTIFRASCOS	40 UN	R\$ 332,9900	R\$ 13.319,60
5	PRIMER DENTAL SISTEMA MULTIFRASCOS	40 UN	R\$ 422,9900	R\$ 16.919,60
VALOR TOTAL				R\$ 30.239,20

LOTE 02				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
28	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO	120 KITS	R\$ 310,4420	R\$ 37.253,04
29	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO GROSSA	80 CX	R\$ 85,9900	R\$ 6.879,20
30	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO MÉDIA	80 CX	R\$ 85,9900	R\$ 6.879,20
31	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO POP-ON EM POLÍMERO GRANULAÇÃO FINA	80 CX	R\$ 85,9900	R\$ 6.879,20
50	MANDRIL TIPO POP-ON	80 UN	R\$ 56,7400	R\$ 4.539,20
VALOR TOTAL				R\$ 62.429,84

LOTE 03				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
55	RESINA COMPOSTA FLOW COR A2	70 SER	R\$ 171,0620	R\$ 11.974,34
56	RESINA COMPOSTA FLOW COR A3	60 SER	R\$ 171,0620	R\$ 10.263,72
VALOR TOTAL				R\$ 22.238,06

LOTE 04				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
57	RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2	60 SER	R\$ 169,9900	R\$ 10.199,40

58	RESINA COMPOSTA FLOW PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3	60 SER	R\$ 169,9900	R\$ 10.199,40
VALOR TOTAL				R\$ 20.398,80

LOTE 05 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
59	RESINA NANOHÍBRIDA COR A1D	30 SER	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
60	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2D	70 SER	R\$ 127,8800	R\$ 8.951,60
61	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3D	30 SER	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
62	RESINA NANOHÍBRIDA COR A1E	30 SER	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
63	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2E	40 SER	R\$ 127,8800	R\$ 5.115,20
64	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3E	40 SER	R\$ 127,8800	R\$ 5.115,20
65	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3.5E	30 SER	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
66	RESINA NANOHÍBRIDA COR A4E	30 SER	R\$ 127,8800	R\$ 3.836,40
67	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2B	60 SER	R\$ 127,8800	R\$ 7.672,80
68	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3B	60 SER	R\$ 127,8800	R\$ 7.672,80
69	RESINA NANOHÍBRIDA COR B1E	20 SER	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
70	RESINA NANOHÍBRIDA COR B2E	20 SER	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
71	RESINA NANOHÍBRIDA COR C1E	20 SER	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
72	RESINA NANOHÍBRIDA COR C2E	20 SER	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
73	RESINA NANOHÍBRIDA COR WD	20 SER	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
74	RESINA NANOHÍBRIDA COR WE	20 SER	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
75	RESINA NANOHÍBRIDA COR XWE	20 SER	R\$ 127,8800	R\$ 2.557,60
VALOR TOTAL				R\$ 71.612,80

**LOTE 06
AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
76	RESINA NANOPARTICULADA COR A1B	60 SER	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
77	RESINA NANOPARTICULADA COR A1E	30 SER	R\$ 253,5600	R\$ 7.606,80
78	RESINA NANOPARTICULADA COR A2B	120 SER	R\$ 253,5600	R\$ 30.427,20
79	RESINA NANOPARTICULADA COR A2E	60 SER	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
80	RESINA NANOPARTICULADA COR A3B	140 SER	R\$ 253,5600	R\$ 35.498,40
81	RESINA NANOPARTICULADA COR A3E	60 SER	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
82	RESINA NANOPARTICULADA COR A3.5B	140 SER	R\$ 253,5600	R\$ 35.498,40
83	RESINA NANOPARTICULADA COR A4B	60 SER	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
84	RESINA NANOPARTICULADA COR B1B	60 SER	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
85	RESINA NANOPARTICULADA COR B1E	30 SER	R\$ 253,5600	R\$ 7.606,80
86	RESINA NANOPARTICULADA COR B2B	60 SER	R\$ 253,5600	R\$ 15.213,60
87	RESINA NANOPARTICULADA COR B2E	20 SER	R\$ 253,5600	R\$ 5.071,20
88	RESINA NANOPARTICULADA COR B3B	20 SER	R\$ 253,5600	R\$ 5.071,20
89	RESINA NANOPARTICULADA COR WB	20 SER	R\$ 253,5600	R\$ 5.071,20
90	RESINA NANOPARTICULADA COR WE	40 SER	R\$ 253,5600	R\$ 10.142,40
VALOR TOTAL				R\$ 233.275,20

**LOTE 07
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
91	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A1	20 SER	R\$ 239,9900	R\$ 4.799,80
92	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR B1	20 SER	R\$ 239,9900	R\$ 4.799,80

93	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A2	80 SER	R\$ 239,9900	R\$ 19.199,20
94	RESINA PARA PREENCHIMENTO EM BULK COR A3	60 SER	R\$ 239,9900	R\$ 14.399,40
VALOR TOTAL				R\$ 43.198,20

LOTE 08 AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
96	SILICONE POR ADIÇÃO KIT	60 KITS	R\$ 618,7600	R\$ 37.125,60
97	SILICONE POR ADIÇÃO PASTA Densa	60 CJ	R\$ 528,3100	R\$ 31.698,60
98	SILICONE POR ADIÇÃO PASTA FLUIDA	60 CJ	R\$ 432,5600	R\$ 25.953,60
VALOR TOTAL				R\$ 94.777,80

7.8. A planilha com os valores individuais utilizados para o cálculo do valor estimado encontra-se em anexo (Doc. SEI 124986313).

7.9. O valor total estimado neste **Termo de Referência** tem como a base pesquisa de preços (preços unitários) realizada pela Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF - AEP/DSAP, com a utilização do Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Pannel de Preços do Ministério da Economia e em sítios eletrônicos especializados, conforme a IN N° 73/2020, pelo Decreto GDF n° 39.453, de 14 de novembro de 2018, pela Portaria GDF n° 514 de 16 de novembro de 2018, e encontra-se em anexada a este processo (Doc. SEI 124984700).

7.10. Foi inserida neste processo a Declaração de Conformidade (Doc. SEI 124986594) da área técnica manifestando a veracidade da Pesquisa de Preços (Doc. SEI 124986594) e da Planilha de Preços (Doc. SEI 124986313).

7.11. Sobre a metodologia de cálculo para estabelecer o valor estimado a ser considerado neste **Termo de Referência**, informamos que os valores selecionados para a estimativa foram aqueles verificados condizentes com os valores praticados no mercado atual, descartados todos que se apresentaram acima ou abaixo da variação de 50% entre os registros encontrados.

7.12. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.13. Para o item 05 não foram encontrados registros no Sistema Pannel de Preços do Ministério da Economia, conforme comprovado nos autos.

7.14. Para o item 03, as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado, tendo seu quantitativo ajustado devido à forma de apresentação, sem no entanto interferir no quantitativo final a ser adquirido.

7.15. Para o item 25, as especificações foram ajustadas de forma a se alinhar com a maioria das marcas disponíveis no mercado, onde foi modificada a gramatura do material, em acordo com a Clínica de Cirurgia do CAO/PMDF.

7.16. Para os itens 29 a 31, não foi feita diferenciação para a característica "granulação" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.17. Para o item 36, as especificações foram ajustadas em acordo com a Clínica de Dentística do CAO/PMDF.

7.18. Para os itens 40 e 41, não foi feita diferenciação para a característica "diâmetro" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.19. Para os itens 55 e 56, não foi feita diferenciação para a característica "cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.20. Para os itens 57 e 58, não foi feita diferenciação para a característica "cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.21. Para os itens 59 a 75, não foi feita diferenciação para a característica "cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.22. Para os itens 76 a 90, não foi feita diferenciação para a característica "cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.23. Para os itens 91 a 94, não foi feita diferenciação para a característica "cor" na pesquisa de preços, uma vez que não há

diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- 8.2. Cumprir todas as especificações, prazos, obrigações constantes do **Termo de Referência**;
- 8.3. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado;
- 8.4. Substituir os produtos a juízo do servidor designado para o recebimento ou fiscalização, que não forem considerados de acordo com as especificações solicitadas no **Termo de Referência** e contidas na proposta, ou que apresentem qualquer defeito ou incorreção, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 8.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do material;
- 8.6. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas com o fornecimento do material, qualquer que seja o valor;
- 8.7. Entregar os materiais no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;
- 8.8. Transportar os materiais dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;
- 8.9. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 8.10. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 dias contados da notificação emitida pela contratante;
- 8.11. A Contratada deverá comunicar imediatamente à PMDF qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Indicar o representante da Administração ou fiscal do contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- 9.2. Designar servidor responsável pelo recebimento do objeto contratado, conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993;
- 9.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- 9.4. Fornecer e colocar à disposição da contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento do material ou à execução dos serviços;
- 9.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto contratado;
- 9.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 10.1. Não poderão participar desta licitação empresas que estiverem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estiverem suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições do Edital relacionado a este **Termo de Referência**.

11. JULGAMENTO

- 11.1. No julgamento das propostas, o critério de julgamento adotado, será o de menor preço unitário, em atenção ao art. 45, inc. I, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. Deverão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem índices de desconto excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

12. HABILITAÇÃO

- 12.1. Para a habilitação na licitação, conforme minuta de edital padrão do DSAP/PMDF, que está de acordo com o art. 27 da lei nº 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, a documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e; o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2. Em se tratando de licitação de materiais e equipamentos médico-odontológicos, acrescentam-se as seguintes exigências às empresas licitadas, conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº

74.170 de 10 de junho de 1974, e RDC Nº 579, DE 25 de novembro de 2021 - Anvisa:

12.2.1. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da saúde (ANVISA);

12.2.2. **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital) vigente;

12.3. Os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com as demais documentações exigidas da empresa vencedora, em formato digital, ao final do pregão eletrônico. Deve a empresa estar preparada para apresentação imediata do original ou cópia devidamente autenticada por Tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, caso solicitada.

13. RECEBIMENTO

13.1. O recebimento dos itens objetos do **Termo de Referência** se dará conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993, e devem ser entregues no seguinte endereço:

13.1.1. Para os itens destinados ao Centro de Assistência Odontológica: SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar, Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com - Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal.

13.1.2. Para os itens destinados ao Centro Médico: SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF - Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal. Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados pelo telefone (61) 3190-7328, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho;

13.1.3. O prazo máximo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu funcionamento.

13.2. Será recebido o material:

13.2.1. Provisoriamente, com a conferência da quantidade solicitada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

13.2.2. Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

13.3. Durante esta etapa, a CONTRATANTE poderá realizar testes de funcionamento, de forma a verificar a compatibilidade dos bens entregues com as especificações constantes do edital e da proposta da CONTRATADA;

13.4. Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 dias, ficando os novos produtos entregues sujeitos às mesmas verificações;

13.5. Caso o(s) objeto(s) não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso o(s) novo(s) produto(s) também sejam rejeitados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas;

13.6. Os custos para que sejam substituídos os produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas da CONTRATADA;

13.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

13.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia;

13.9. Se o fornecedor deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente (principalmente no contido no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93);

13.10. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

14. PRAZOS

14.1. Entregar o material no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;

14.2. Transportar o material dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;

14.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

14.4. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da notificação emitida pela contratante.

15. PAGAMENTO

15.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

16. SANÇÕES

16.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

17.1. DA GARANTIA

17.1.1. O objeto deve conter a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

17.1.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

17.2. DAS AMOSTRAS

17.2.1. A solicitação de amostras será feita, inicialmente, à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no pregão, através da apresentação de catálogos ou folders que contenham integralmente as informações técnicas dos mesmos, devendo ser enviados individualmente, com o item em destaque, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto efetivamente corresponde ao especificado no edital. Nos casos da não adequação da amostra à especificação, será solicitada a amostra à empresa classificada em segundo lugar, e assim por diante;

17.2.2. As amostras serão avaliadas através de parecer pela equipe técnica designada pela Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/DSAP/DAO, que terá 5 (CINCO) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das mesmas;

17.2.3. É facultado à equipe técnica solicitar a apresentação de amostra física sempre que o catálogo ou folder técnico enviados sejam insuficientes para a análise do objeto. Nestes casos, a empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras COMPATÍVEIS à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação;

17.2.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no edital;

17.2.5. As amostras deverão ser enviadas para: **Núcleo de Procedimentos Licitatórios da Subseção de Seleção da Proposta da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, Endereço: Setor Policial Sul - Área Especial nº 04 - Brasília-DF, tel: (61) 3190-8054, em horário comercial, ou para o endereço eletrônico: dpge.npl@pm.df.gov.br.** Deverá constar no envelope O NOME DO PREGOEIRO (será fornecido durante a solicitação das amostras), NÚMERO DO ITEM E NÚMERO DO PREGÃO;

17.2.6. Será objeto de avaliação das amostras o **Certificado de Registro de Produto**, em plena validade, expedido pela ANVISA, ou protocolo de revalidação, expedido até 180 dias antes da expiração da validade (RDC ANVISA nº 250, de 20 de outubro de 2004) para produtos/equipamentos nacionais ou importados. No caso de produtos dispensados de registro, segundo RDC ANVISA nº 26/2002, apresentar documento comprobatório do cadastramento do produto junto à ANVISA (observação: não serão aceitos protocolos de solicitação de registro, ou protocolos de solicitação de cadastramento);

17.2.7. Após o parecer técnico, as amostras poderão ser recolhidas pela respectiva empresa participante no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data de publicação do parecer.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A presente demanda está devidamente prevista na Proposta Setorial de Orçamento - DAO 2024 (Doc. SEI 125220961):

Diretoria de Assistência Odontológica				
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Prod/Un	Valor
165	Materiais Odontológicos	3.3.90.30.10	192	R\$ 2.600.000,00
154	Materiais e Utensílios de Saúde Complementar	3.3.90.30.36	192	R\$ 290.000,00

19. AUTOR

ANDRÉ EDUARDO DE AVILA **CARREIRO** - CAP QOPMSD
Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia - ODON/AEP/DSAP

MARIANA MENDES **HADDAD** - CAP QOPMSD
Assessoria de Elaboração de Projetos de Odontologia - ODON/AEP/DSAP

20. REVISOR

LAURA DEGANI - TC QOPMSD
Chefe da Assessoria de Elaboração de Projetos - AEP/DSAP



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO - CAP QOPMSD, Matr.0731238-5, Policial Militar**, em 25/10/2023, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES HADDAD - CAP QOPMSD, Matr.0731286-5, Policial Militar**, em 25/10/2023, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DEGANI - TC QOPMSD, Matr.0177965-6, Chefe de Seção**, em 25/10/2023, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124995687)
verificador= **124995687** código CRC= **1E2B4D73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pm.df.gov.br